

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016 – PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – PMM PROCESSO Nº 052/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 033/2015 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 01.304.128/0001-01, com sede à Rua União, nº 1201, bairro Caiobá, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Zanicotti, portador do RG nº 835306-9 e inscrito no CPF sob nº 233.500.409-34, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 02 (dois) meses, contados a partir de 04 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	1.440	HRS	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico com especialidade em pediatria, para atendimento a crianças neonatal até 12 anos de idade no Pronto Socorro, Maternidade e Centro Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, conforme demanda da Secretaria de Saúde, plantão presencial de 24	que deverá cumprir carga horária em sistema de plantão presencial de 24 horas dia. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	150,00	216.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			horas dia. Sendo		
02	2	MÊS	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico com especialidade em pediatria, para atendimento nas Unidades de Saúde Básica da Família, conforme demanda da Secretaria de Saúde, que deverá cumprir carga horária de no mínimo 08 horas diariamente (segunda a sexta-feira).	 27.000,00	54.000,00
				TOTAL	270.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde			
Funcional	10.301.0113.2049			
Programática:				
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde			
Reduzido: 3213	Categoria Econômica:	33.90.34.00.0	Outras Despesas de Pessoal	
		0	Decorrentes de Contratos de	
			Terceirização	
Fonte de Recurso:	303			
Funcional	10.301.0113.2055			
Programática:				
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade			
Reduzido: 3589	Categoria Econômica:	33.90.34.00.0	Outras Despesas de Pessoal	
		0	Decorrentes de Contratos de	
			Terceirização	
Fonte de Recurso:	303			

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 02 de junho de 2016.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA - ME

Paulo Roberto Zanicotti CPF nº 233.500.409-34 Representante Legal CONTRATADA

Testemunhas:		
RG:	RG:	